



## Comunicado de imprensa

Luxemburgo, 8 de dezembro de 2021

# O desemprego de longa duração na UE exige uma ação mais específica

O desemprego de longa duração pode ter consequências graves tanto para os desempregados como para o crescimento e as finanças públicas, mas, de acordo com um relatório publicado pelo Tribunal de Contas Europeu, as medidas tomadas contra este fenómeno não são suficientemente orientadas. A UE, através do Fundo Social Europeu (FSE), financiou várias medidas destinadas a promover o acesso ao emprego desde 2014. No entanto, as medidas do FSE nem sempre foram adaptadas para dar resposta às necessidades específicas dos desempregados de longa duração. Os auditores recomendam que a Comissão Europeia insista em que os Estados-Membros utilizem uma abordagem individualizada para ajudar os desempregados de longa duração através do novo FSE +, que abrangerá o período de 2021-2027. Além disso, recomendam que a Comissão avalie a eficácia das medidas de "acesso ao emprego" que visam os desempregados de longa duração.

*"O desemprego de longa duração afeta o nosso tecido social. Os desempregados correm maior risco de pobreza, de exclusão social e, até, de problemas de saúde.",* referiu Lazaros S. Lazarou, membro do Tribunal de Contas responsável pelo relatório. *"Constatámos que, até à data, as medidas financiadas pela UE chegaram a muitos desempregados de longa duração à procura de emprego, mas não foram especificamente concebidas tendo em mente esses desempregados. A pandemia de COVID-19 pode agravar o problema do desemprego de longa duração. Na nossa opinião, seria preferível aplicar uma abordagem individualizada ao conjunto dos desempregados de longa duração no quadro das políticas ativas do mercado de trabalho nacionais".*

As pessoas que ficam desempregadas por períodos de tempo mais prolongados enfrentam uma maior dificuldade para encontrar trabalho porque perdem motivação, confiança e competências. Segundo os últimos dados anuais disponíveis, em 2020, 35 % dos 15 milhões de candidatos a emprego da UE (5,3 milhões de pessoas) estavam desempregados há pelo menos 12 meses. As consequências económicas da pandemia de COVID-19 poderão agravar o problema.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial do Tribunal de Contas Europeu. O relatório integral está disponível em [eca.europa.eu](https://eca.europa.eu).

## ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditors [eca.europa.eu](https://eca.europa.eu)

Na UE, os Estados-Membros são responsáveis pelas políticas do mercado de trabalho. O Fundo Social Europeu (FSE) é o principal instrumento financeiro da UE para apoiar as medidas ativas do mercado de trabalho dos Estados-Membros. Durante o período de 2014-2020, foram afetados cerca de 11,4 mil milhões de euros ao "acesso ao emprego". O Tribunal de Contas Europeu constatou que durante o referido período, as medidas do FSE de "acesso ao emprego" financiaram diferentes intervenções que beneficiaram muitos desempregados de longa duração à procura de emprego. No entanto, estes desempregados não eram especificamente visados por tais intervenções, sendo que estavam integrados num grupo mais vasto que englobava todos os desempregados ou grupos "desfavorecidos". Além disso, em certos Estados-Membros, as medidas do FSE não refletiam necessariamente a dimensão do problema.

Os auditores observaram igualmente que, embora em alguns Estados-Membros os serviços públicos de emprego tenham aplicado a abordagem individualizada ao desemprego de longa duração no quadro das suas políticas ativas do mercado de trabalho, não existia uma ligação clara entre o apoio do FSE ao "acesso ao emprego" e as ações destinadas a dar resposta às necessidades específicas dos desempregados de longa duração. Além disso, os auditores consideraram difícil acompanhar os resultados alcançados pelo FSE para os desempregados de longa duração. Isto também devido a insuficiências no quadro de acompanhamento e avaliação do FSE: a ausência de uma categoria específica de despesas para diferentes grupos-alvo (como os desempregados de longa duração) torna difícil não só identificar o montante dos fundos da UE atribuídos a essas medidas, mas também avaliar os seus resultados e o impacto em cada grupo-alvo.

As regras para o novo instrumento "FSE +" para o período de 2021-2027 introduzem uma série de novas etapas, tais como disposições para a definição de perfis dos candidatos a emprego e a avaliação das suas necessidades. No entanto, os auditores instam a Comissão a insistir em que os Estados-Membros, ao implementarem as novas medidas no âmbito do FSE +, apliquem uma abordagem especificamente orientada para os desempregados de longa duração e as suas necessidades, que representam um problema particularmente agudo, pois existem grandes disparidades a nível nacional e regional. Além disso, os auditores recomendam que a Comissão avalie a eficácia das medidas de "acesso ao emprego" direcionadas para desempregados de longa duração.

### **Informações gerais**

Desde 2011, a Comissão Europeia tem vindo a rever as políticas do mercado de trabalho dos Estados-Membros através do processo do Semestre Europeu. Com base na análise da Comissão, o Conselho adotou uma série de recomendações específicas por país, solicitando aos Estados-Membros em causa a tomada de medidas específicas contra o desemprego de longa duração, incluindo uma abordagem individualizada. Em 2016, esta abordagem foi aprovada pela Recomendação do Conselho sobre o desemprego de longa duração.

O Relatório Especial 25/2021: "*Apoio do FSE para o combate ao desemprego de longa duração: as medidas devem ser objeto de um melhor direcionamento, adaptação e acompanhamento*", está disponível no [sítio Web do TCE](#) em inglês. Outras versões linguísticas estarão disponíveis em breve.

### **Contactos para a imprensa**

Gabinete de imprensa do TCE: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu)

- Claudia Spiti: [claudia.spiti@eca.europa.eu](mailto:claudia.spiti@eca.europa.eu) - Telemóvel: (+352) 691 553 547
- Vincent Bourgeais: [vincent.bourgeais@eca.europa.eu](mailto:vincent.bourgeais@eca.europa.eu) - Telemóvel: (+352) 691 551 502